

## **1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO  
GRANDE DO NORTE – TCE/RN E A CÂMARA  
MUNICIPAL DE NATAL.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN**, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 690, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59012-360, inscrito no CNPJ nº 12.987.037/0001-78, doravante denominado TCE/RN, neste ato representado pelo seu Presidente, **CONSELHEIRO CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.456.899/0001-63, com sede na Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP 59.020-120, neste ato representado pelo seu Presidente, **ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA**, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente termo aditivo ao Convênio, que será regido pelo disposto na Lei nº 14.133/2021, no que for aplicável, bem como pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Com fundamento na **CLÁUSULA OITAVA** do Convênio (Processo nº 002054/2023 – TC) celebrado entre o TCE-RN e a Câmara Municipal de Natal, em 02 de agosto de 2023, o presente Termo Aditivo visa à prorrogação do prazo de vigência do mesmo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

O prazo de vigência do referido **CONVÊNIO** fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, isto é, por um período igual e sucessivo ao original, compreendendo o período que vai de 02.08.2025 a 02.08.2027.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio, firmado entre os partícipes.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura (ou da última assinatura eletrônica) sendo condição de sua eficácia a sua publicação, na forma de extrato, no Diário Eletrônico do TCE/RN.

E por estarem assim acordados, os partícipes, por meio de seus representantes legais, assinam o presente instrumento, para que produza os devidos efeitos legais.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Conselheiro **CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

**ERIKO SAMUEL  
XAVIER DE  
OLIVEIRA:00877994480**  
**ERIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Natal

Assinado digitalmente por ERIKO SAMUEL XAVIER DE  
OLIVEIRA:00877994480  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08343675000145, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF-A3, OU=SEM  
BRANCO, OU=presencial, CN=ERIKO SAMUEL XAVIER DE  
OLIVEIRA:00877994480  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.07.16 10:20:53-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1